



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 164, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

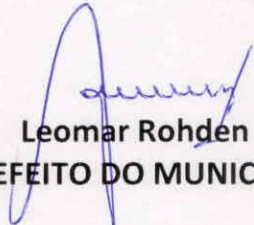
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
4569-1/1	Claudinei Ivan Closs	Saúde	2019/2020	22/04/2021 a 30/04/2021
117-1/1	Domingo Sabio Barella	Educação e Cultura	2019/2020	19/04/2021 a 18/05/2021
4564-0/1	Pedro Luiz Hinkel	Saúde	2019/2020	19/04/2021 a 03/05/2021
554-1/1	Valdir Follmer	Assistência Social	2019/2020	19/04/2021 a 03/05/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2560
de 16/04/21 FL. *1*
Visto *[assinatura]*